

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 311/2016 – GP

Lota o servidor Raimundo Lino da Cunha Filho no Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Natal/RN.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 7400/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO, Técnico do Seguro Social, matrícula nº 022007, do Quadro do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, requisitado nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/11/2016, data da apresentação do servidor.

Natal, 09 de novembro de 2016

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício